



#### LEI MUNICIPAL Nº 711/2014

**Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais) e contém outras providências.**

**DARCI JOÃO FRIZON**, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos incisos I e III do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997.

**FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

#### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** - Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 684/2013, mais precisamente o parágrafo 3º do artigo 7º que passara a ter a seguinte redação:

**Parágrafo 3º** - O superávit financeiro do exercício de 2013 apurado no Balanço anual, bem como os excessos de arrecadação servirão como fontes de recursos para abertura de crédito suplementar, que poderá ser feita através de Decreto do Prefeito Municipal no decorrer do exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** - Fica alterado também a lei 864/2013, no que tange ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra Bonita e do Fundo Municipal de Assistência Social, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. **810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais)**, nas dotações abaixo especificadas, :

**ÓRGÃO** : 02.000 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
**UNID/ORÇ** : 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

**PROJ/ATIV/** : 04.122.0002.2002 – ADM.GERAL DOS SERV.DE GABINETE  
**CAT/ECON:** 319000000000 – Aplicações Diretas  
**FONTE/REC:** 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 26.000,00

**ÓRGÃO** : 03.000 – SECRET.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
**UNID/ORÇ** : 03.001 - ADMINISTRAÇÃO

**PROJ/ATIV:** 004.122.0002.2003 – Manut.das Ativid. da Secret. De Adm. e Fazenda  
**CAT/ECON:** 319000000000 – Aplicações Diretas  
**FONTE/REC:** 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 200.000,00  
**CAT.ECON:** 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
**FONTE/REC:** 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 20.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

PROJ/ATIV: 004.124.0004.2026 – Manut.dos Serviços de Controle Interno  
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 4.000,00

UNID/ORÇ : 03.002 - FAZENDA

PROJ/ATIV/ : 04.123.0003.2004 – ADMINISTRACAO GERAL FAZENDARIA  
CAT/ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 90.000,00  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 10.000,00

ÓRGÃO: 05.000 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO CULT.ESP.TURISMO  
UNID/ORÇ: 05.001 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV/ : 12.361.0010.2008 – ADM.GERAL BENS SERV.SEC.MUN.EDUC.  
CAT/ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas  
FONTE/REC: 010100 – Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação.....R\$. 53.000,00

UNID/ORÇ: 05.002 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

PROJ/ATIV: 027.812.0032.2013 – Manutenção das Atividade de Desporto Amador  
CAT/ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 22.000,00

ÓRGÃO: 06.000 – SECRET.MUNIC. DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB.  
UNID/ORÇ: 06.001 - UNIDADE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV: 020.602.0026.2015 – Manut. e Coord. das Ativ. da Séc.Agricultura  
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 95.000,00

ÓRGÃO: 07.000 – SECRET. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS  
UNID/ORÇ: 07.001 - UNIDADE DE VIAÇÃO E OBRAS

PROJ/ATIV: 26.782.0031.2017 – Manutenção das Atividades Unid. de Viação e Obras  
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 170.000,00  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 30.000,00

UNID/ORÇ: 07.002 - UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV: 015.452.0019.1005 – Construção e Ampliação de Vias Urbanas  
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 50.000,00

ÓRGÃO: 09.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNID/ORÇ: 09.001 - UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 008.244.0006.2006 – Adm. Geral Bens e Serv. Secret. Mun. Assit. Social  
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos



FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 10.000,00

ÓRGÃO: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNID/ORÇ: 10.001 – ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 008.241.0006.2103– Manut. das Ativ. de Assistência ao Idoso.  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 25.000,00

PROJ/ATIV: 008.244.0006.2101– Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social.  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 5.000,00

**Total.....R\$. 810.000,00**

### DO LIMITE DOS CRÉDITOS E DA ABERTURA

**Art. 3º** - Para o atendimento dos Créditos autorizados no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulações de dotações abaixo especificadas, bem como por transposição de dotação no que tange as dotações do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social:

ÓRGÃO: 05.000 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO CULT.ESP.TURISMO  
UNID/ORÇ: 05.001 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 012.361.0010.1009 – Reforma e Ampliação de Prédios Vinc. A Educação  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010100 – Rec. de Import. e Transf. de Importos.....R\$. 100.000,00

PROJETO: 012.361.0010.2009 – Manut. Desenv. do Ensino Fundamental e Val. Magist.  
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos  
FONTE/REC: 010100 – Rec. de Import. e Transf. de Importos.....R\$. 50.000,00  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010100 – Rec. de Import. e Transf. de Importos.....R\$. 250.000,00  
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010100 – Rec. de Import. e Transf. de Importos.....R\$. 50.000,00

PROJ/ATIV: 012.361.0010.2010 – Manutenção dos serviços de Transporte Escolar  
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos  
FONTE/REC: 010100 – Rec. de Import. e Transf. de Importos.....R\$. 50.000,00  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010100 – Rec. de Import. e Transf. de Importos.....R\$. 140.000,00

UNID/ORÇ : 05.002 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

PROJ/ATIV/ : 27.813.0033.1002 – CONSTR. AMPL. REFORMA CENTROS LAZER  
CAT/ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 10.000,00



CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 30.000,00

ÓRGÃO: 06.000 – SECRET.MUNIC. DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB.  
UNID/ORÇ: 06.001 - UNIDADE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV/ : 17.511.0022.1012 – CONST AMPL. DE REDESDE ABAST. DE AGUA  
CAT/ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 5.000,00  
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 15.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS  
UNID/ORÇ: 07.01 - UNIDADE DE VIAÇÃO E OBRAS

PROJ/ATIV: 026.7820031.1004 – Const.de Pontes,Pinguelas, Bueiros e Outros  
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 40.000,00

ÓRGÃO: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNID/ORÇ: 10.001 – ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 008.244.0006.2102– Manut. das Ativ. e Programas de Assistência Social.  
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 30.000,00

ÓRGÃO: 13.000 – SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO  
UNID/ORÇ: 13.001 - INDUSTRIA E COMERCIO

PROJ/ATIV: 022.661.0027.1003 – Aquisição de Imóveis e Const. de Área Industrial  
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 15.000,00

ÓRGÃO: 14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
UNIDADE: 14.001 – FUNDO DE HABITAÇÃO

PROJETO: 016.122.0020.2.402 – Adm.Geral do Fundo Mun. de Habit. e Interesse Social  
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 20.000,00  
PROJETO: 016.482.0020.1.401 – Construção de Casas Populares  
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos  
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 5.000,00

Total.....R\$. 810.000,00



### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 4º** - Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 681/2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente às suplementações e reduções introduzidas na presente Lei.

### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL


**Art. 5º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 675/2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidos neste texto legal.


**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
SC em 24 de setembro de 2014.

  
**DARCI JOÃO FRIZON**  
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 242  
EM 24 DE Set. DE 2014  
Ass:   
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BARRA BONITA - SC**

Publicado no Mural Público Municipal  
Conforme Lei Municipal nº 065/97  
De 24.09.14 a 24.10.2014  
  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Matricula: \_\_\_\_\_